

## DECRETO Nº 1632/2019, DE 12 DE AGOSTO DE 2019. DISPÕE SOBRE A QUALIFICAÇÃO DO INSTITUTO CIVITAS DE DESENVOLVIMENTO HUMANO- ICDH.

RENATO DE LIMA SOARES, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

Considerando o que consta do Processo Administrativo  $n^{\circ}$  063/2019, Volume I;

Considerando que o **INSTITUTO CIVITAS DE DESENVOLVIMENTO HUMANO- ICDH**, CNPJ. 07.638.566/0001-92, atendeu os requisitos específicos do art. 2°, da Lei Municipal nº 760/2017, de 07 de março de 2017.

## DECRETA:

**Art. 1º** - Fica reconhecido o **INSTITUTO CIVITAS DE DESENVOLVIMENTO HUMANO- ICDH**, CNPJ. 07.638.566/0001-92, entidade jurídica de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como organização social da área da saúde, de modo a habilitá-la à celebração de Contrato de Gestão com o Município, por intermédio da Pasta da Saúde, observadas, na oportunidade, as normas legais e regulamentares pertinentes.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 12 DE AGOSTO DE 2019.

## RENATO DE LIMA SOARES Prefeito Municipal

ALAN RODRIGO DE ALMEIDA CORREA Secretário Municipal de Governo e Administração

IVAN RICARDO CAMARGO ADRIÃO
OAB/SP 186740
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos – Substituto